



Regime Próprio de Previdência do Município de Agrestina - AGRESTIPREV
Estado de Pernambuco

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao **Item de nº 22 do Anexo III – Natureza Jurídica 04 da Resolução T.C. Nº 019/2014** que o Regime Próprio de Previdência do Município de Agrestina não utiliza a conta caixa, sendo todas as suas movimentações financeiras realizadas por meio de bancos.

Agrestina, 20 de Março de 2015.

Roberto Marcelo Borba Alves
Diretor Presidente